



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI N. 1.929, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007**

Concede o Título de Cidadão Acreano ao  
Sr. Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE FAÇO SABER**

que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Cloves Augusto Alves de  
Melo Cabral Ferreira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de outubro de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de  
Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

**ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR**

Governador do Estado do Acre